



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência determinar o envio desta **MOÇÃO DE APLAUSO** a Excelentíssima Senhora **Dilma Vanna Rousseff, Presidente da República Federativa do Brasil**, parabenizando-a pelo sucesso do Programa de Investimento em Logística.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação informando o Governo federal, em atenção à Mobilidade Urbana, vem desde 2012 tomando uma série de medidas que visam a melhoria nesse setor. O Programa de Investimentos em Logística inclui um conjunto de projetos que contribuirão para o desenvolvimento de um sistema de transportes moderno e eficiente e serão conduzidos por meio de parcerias estratégicas com o setor privado, promovendo-se sinergias entre as redes rodoviária e ferroviária, hidroviária, portuária e aeroportuária.

No setor rodoviário, o programa prevê a concessão de 7,5 mil km de rodovias, sendo o investimento estimado em R\$ 52 bilhões. O programa rodoviário tem como diretrizes principais:

- I- a provisão de uma malha rodoviária ampla, moderna e integrada;
- II- cadeias de suprimentos eficientes e competitivas e
- III- modicidade tarifária.



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

O projeto compreende a rodovia BR-050 nos Estados de Goiás e Minas Gerais, desde o entroncamento com a rodovia BR-040 (Cristalina) até as divisas dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, com uma extensão total de 436,6 km. Inclui, ainda, todos os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais e locais, ciclovias, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos localizados nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão. O Programa mostra-se, assim, como importante instrumento de melhoria na logística do Estado de Goiás – sendo essas as razões que nos levam a presente solicitação.

Sala das Sessões aos _____ dias do mês setembro de 2013.

Atenciosamente

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual PT/GO

3ª Secretaria

Presidente da Comissão de Organização dos Municípios
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Endereço: Secretaria-Geral da Presidência da República. Endereço: Pça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar. CEP.: 70.150-900 Brasília-DF